



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2025.
PROCESSO DE COMPRAS Nº027/2024 CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSAÚDE – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DO VALE DO AÇO E A EMPRESA METAMORFOSE
PSICOPEDAGOGIA LTDA.

O CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 00.853.908/0001-48, com sede na Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, nº 200, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano – MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Márcio Lima de Paula, nomeado na forma do Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa METARMOFOSE PSICOPEDAGOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.062.439/0001-78, com sede na R Serra Esperança N 360, Jardim Panorama na cidade de Ipatinga/MG, neste ato representada por Patrícia Ferreira Santos, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Acréscimo de procedimento PSICOPEDAGOGIA-SESSAO, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Com as alterações ora pactuadas, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

2.2. O valor acima é estimativo e os pagamentos observarão os quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária definida em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Coronel Fabriciano MG 17, novembro de 2025.

Presidente – CONSAÚDE

MARCIO
LIMA DE
PAULA:0384
6095621

Assinado de forma
digital por MARCIO
LIMA DE
PAULA:03846095621
Dados: 2025.11.18
16:19:33 -03'00'

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
PATRICIA FERREIRA SANTOS
Data: 18/11/2025 15:53:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.